



O conceito de raça e racismo brasileiro

Autora: Júlia Audujas Pereira

2º semestre/ 2017

Texto Teórico

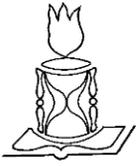
Introdução

Este artigo busca apresentar um panorama sobre a trajetória histórica dos estudos das relações raciais, com maior ênfase no caso brasileiro. Trazer à tona essa discussão é importante, pois nos ajuda a desvendar a questão racial que, tantas vezes, se mostrou algo confuso, nebuloso e perverso na realidade social. Principalmente após a Segunda Guerra Mundial, o discurso de combate ao racismo e pró-direitos humanos ganhou força e, de modo geral, fez com que “raça” e “racismo” se tornassem quase palavras “proibidas” para o senso comum. (Guimarães, 2003, p. 96) Soma-se a isso, o fato de que, no Brasil, como iremos demonstrar, a identidade nacional foi construída sobre a imagem de que somos o “paraíso racial”, onde não haveria conflitos raciais. (Guimarães, 2001).

A sociologia, nesse sentido, propõe um olhar problematizador sobre os “fatos sociais”¹ no sentido durkheimiano. Isto é, exercer um olhar científico sobre qualquer problema social, se afastando de sua forma e discurso dado pelo senso comum, e analisando-o como “coisa” por meio de métodos de pesquisa.

O artigo, portanto, irá trazer primeiramente uma definição sociológica do termo “raça”, elucidar sua diferença conceitual entre “etnia”, bem como apresentar a formação do racismo no Brasil. Veremos que, ao longo da história, o discurso

¹“É fato social toda maneira de agir, fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou, ainda, que é geral ao conjunto de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter.”. (DURKHEIM, 1972, p. 6)



científico se misturou com o pensamento social da época muitas vezes, usando-o para legitimar a desigualdade racial inclusive. No entanto, a sociologia das relações raciais foi se constituindo e desvendando as várias faces do racismo brasileiro possui.

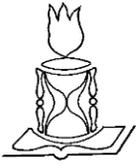
Raça e Etnia:

Todo conceito sociológico ou de uso nativo tem sentido dentro de uma determinada teoria e contexto histórico. Por isso, ao abandonarmos uma categoria, um conceito, deixamos de conseguir observar determinada relação social que se pauta por aquela categoria. Isto é, abandonar o termo “raça” faz com que não tenhamos ferramenta analítica para observar uma relação racial, tal qual o racismo. Bem como Guimarães argumenta:

“Um conceito ou categoria analítica é o que permite a análise de um determinado conjunto de fenômenos, e faz sentido apenas no corpo de uma teoria. Quando falamos de conceito nativo, ao contrário, é porque estamos trabalhando com uma categoria que tem sentido no mundo prático, efetivo. Ou seja, possui um sentido histórico, um sentido específico para um determinado grupo humano. A verdade é que qualquer conceito, seja analítico, seja nativo, só faz sentido no contexto ou de uma teoria específica ou de um momento histórico específico.”
(GUIMARÃES, 2003, p. 95)

O termo “raça” não é mais utilizado pela biologia atualmente, tendo sido substituído por “populações”. (GUIMARÃES, 2003, p. 96) É definido como “subespécies”, grupos endogâmicos, geneticamente diferenciados, que geram descendentes férteis ao se cruzarem. É uma definição preocupada com o estudo da vida animal e, por isso, não inclui juízos de valor sobre essas diferenciações raciais, não há hierarquizações sobre estas diferenças.

A sociologia, por outro lado, por estar preocupada com a forma que a sociedade mobilizou e mobiliza esse conceito, define da seguinte forma: raças são “discursos sobre as origens de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas etc., pelo sangue”. (Guimarães, 2003, p. 96) Ou seja, toma o conceito como um discurso,



uma criação social, e analisa como ele é mobilizado socialmente para legitimar uma hierarquização, que diz respeito a juízos de valor criados para cada uma das “raças”.

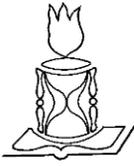
Cabe diferenciarmos, de antemão, raça e etnia como Antônio Sérgio A. Guimarães (2003) propõe. Para ele, etnia também são discursos sobre as origens de um grupo, mas elas não se baseiam em transmissão de características fisionômicas pelo sangue, como as raças, e, sim, no lugar que aquele grupo habita ou habitou. De acordo com a definição de Viveiros de Castro (2006) sobre o que é ser indígena – e entendo que indígenas se enquadram no conceito de etnia - podemos estender a definição para grupo que compartilha uma história em comum e que necessita do reconhecimento de seus membros como pertencentes ao grupo.

Diferença ou Desigualdade:

Antes de entrarmos no debate racial em si, iremos abrir espaço para pontuarmos duas palavras chaves que estão pressupostas quando pensamos o racismo: diferença e desigualdade. Isso são relações sociais que criam diferenças e, outras que, a partir das diferenças criam e legitimam desigualdades na sociedade. Essa percepção é central para tomarmos o devido cuidado quando tratamos de relações de opressão de um grupo sobre outro, como as relações de gênero, classe, raça, entre outros; pois, elas não são relações sociais que marcam meras diferenças entre grupos e, sim, grupos com posições desiguais na estrutura social.

Antônio S. Guimarães (2014) traz um ponto em comum sobre todas essas desigualdades sociais, que é o fato dos termos: sexo, classe e raça sempre terem sido construídos socialmente com base em um discurso legitimado pela “natureza” ou biologia. Por exemplo, no caso do racismo científico que analisavam-se os crânios das pessoas negras e comparavam-nos com os de brancos para dizerem que negros tinham crânios menores, por isso menos capacidade intelectual e de discernimento. Ou no caso da homossexualidade que era encarada como doença, distúrbio psicológico. Enfim, em todos esses sistemas de opressões sempre o discurso de legitimação da dominação incorre em argumentos pautados na biologia, na natureza desses indivíduos.

No entanto, a sociologia se desenvolveu mostrando que em todos esses casos, a opressão é uma construção social que legitima uma relação de dominação.



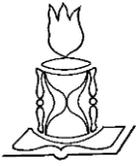
“A sociologia se constrói como reflexão científica à medida que supera e demonstra o caráter fundamentalmente histórico e socialmente construído dos seus objetos, anteriormente pensados como pertencentes à natureza.” (GUIMARÃES, 2014, p. 4)

O ato de justificar algo com base na “biologia” faz com que aquela característica passe a existir como imutável, inata, sem possibilidade de ser questionada, revisada ou alterada. Na contramão disso, quando passamos a compreender um problema como sendo da ordem do social, ele se torna passível de ser questionado e mudado.

Tendo explicitado essas premissas sobre o lugar da natureza e da cultura nos sistemas de dominação e da diferenciação entre relações de diferença e de desigualdades, retornemos, agora, a questão racial. À partir da definição apresentada por Guimarães, as raças são, antes de tudo, discursos. Nesse sentido, Herbert Blumer descreve como ocorre o processo de constituição racial; isso é mais um argumento que assinala o caráter social das relações raciais. O processo de constituição racial ocorreria da seguinte forma: 1) os grupos se constituem. 2) Há disputas por recursos. 3) Um deles nutre um sentimento de superioridade em relação ao outro grupo; um “sentimento de que a raça subordinada é diferente e estranha” (BLUMER, 2013, p.147). 4) A raça dominante desenvolve um sentimento de direito à propriedade sobre certas áreas. 5) Cria-se um medo e desconfiança de que a raça subordinada possa querer as mesmas prerrogativas da raça privilegiada.

Nesse sentido, o processo de constituição de grupos raciais cria não só uma diferença, mas uma desigualdade também. A hierarquia criada dispõe os recursos de forma desigual entre os grupos. Por isso, Blumer ressalta a importância dos estudos das relações raciais observarem a relação que um grupo mantém com o outro, não no nível da percepção, do “sentimento” que um nutre pelo outro, mas do sistema de posição desses grupos.

“O preconceito racial existe basicamente como sendo de uma posição de grupo e não como um conjunto de sentimentos que membros de um grupo racial nutrem em relação a membros de outro grupo racial”. (BLUMER, 2013, p.145)



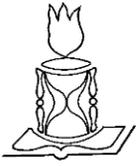
Racismo científico e teoria do embranquecimento - um projeto de nação:

O termo “raça”, conforme afirmamos acima, se diferencia entre o sentido dado pela biologia ou pela sociologia. O grande problema é que, durante o século XIX, a ciência passou a estudar os seres humanos com base no conceito biológico de raça; ou seja, delimitou grupos raciais e legitimou estas diferenças com base nas características de ordem genética e fenotípica. Dando origem ao que chamamos de racismo científico, atualmente, considerado uma pseudociência, legado da teoria evolucionista e do darwinismo social. Muitas pesquisas eram feitas na época - na área da criminologia, medicina em geral - estabelecendo comparações, por exemplo, entre o tamanho dos crânios de pessoas brancas e negras e a partir disso sua capacidade intelectual ou tendência a cometer crimes.

No Brasil, vale notar que durante o final do século XIX, contexto da abolição em 1888, Primeira República, até a metade do século XX, os intelectuais da época tinham um problema em voga que era a formação da nação brasileira, da formação do Brasil enquanto um único país, com um só povo. E para eles, a quantidade de negros - supostamente “a raça inferior” - no Brasil, era um entrave ao futuro da nação, um problema para “o progresso”. Cabe fazermos uma observação que a definição do conceito de nação é, segundo Antonio Sérgio Guimarães (2003), uma comunidade com discurso sobre suas origens e que defende um destino comum.

O racismo científico colaborou também à um pensamento bastante comum não só de que negros eram inferiores aos brancos, mas de que o “cruzamento” entre eles gerava mestiços que “rebaixavam” a superioridade da raça branca. E isto era um problema, do ponto de vista da formação da nação brasileira, já que mestiços e negros constituíam a maioria da população. João Batista Lacerda expressa esse pensamento, por exemplo, em seu discurso no Congresso Universal das Raças, em Londres, 1911:

“É de propósito que nós citamos esses fatos, porque nós os julgamos precisamente muito importantes para explicar como os vícios do negro foram inoculados na raça branca e na mestiça. Vícios de linguagem, vícios de sangue, concepções errôneas sobre a vida e a morte, superstições grosseiras, fetichismo, incompreensão de todo sentimento elevado de honra e de dignidade humana, baixo sensualismo: tal é a triste herança que nós recebemos da raça negra. Ela envenenou a



fonte das gerações atuais; ela irritou o corpo social, aviltando o caráter dos mestiços e abaixando o nível dos brancos.” (LACERDA, 2011, p. 3)

Está imbricado ao pensamento de Lacerda a teoria do “embranquecimento”, ou seja, por mais que a raça negra fosse inferior à branca, quando os mestiços nascessem desse “cruzamento”, (para usarmos a palavra do autor) ele passa a ser superior ao negro. Embranquecer, portanto, significaria elevar a raça negra, ao ponto dela mesma desaparecer; seria essa uma solução para o futuro da nação brasileira, como exposto no trecho:

“Como trabalhadores do campo, os mestiços são visivelmente inferiores aos negros, de quem não herdaram nem a robustez física, nem a força muscular. Eles mostraram poucas aptidões para a vida comercial ou para a vida industrial; em geral dissipam suas posses, têm uma inclinação irrefreável para a ostentação, e são pouco práticos em seus negócios, volúveis, sem perseverança em seus empreendimentos. Ninguém, no entanto, pode negar sua inteligência viva, suas tendências literárias e científicas ou sua capacidade política. No Brasil, os mestiços ofereceram até hoje poetas de grande inspiração, pintores, escultores, músicos distintos, magistrados, juriconsultos, oradores eloquentes, literatos notáveis, médicos e engenheiros que se apresentam sem comparação, graças às suas aptidões técnicas e capacidades profissionais.” (Ibid, p. 5)

A “previsão” de Lacerda era de que “a população mista do Brasil deverá então ter, dentro de um século, um aspecto bem diferente do atual.” (LACERDA, 2011, p. 7) O que para ele, é sinônimo de civilização e progresso, grandes motes do pensamento social positivista do século XIX. Esta transformação racial somada com a característica do Brasil possuir grande fartura de recursos naturais, tornaria-o um dos principais centros da civilização.

A ideia de progresso e da formação de um Estado Nacional que pudesse ser competitivo internacionalmente era uma questão para os países ao redor do mundo nos séculos XIX e XX. Carolina Dantas (2009) expõe que historiadores como Renato Ortiz, Roberto Ventura, Lilia Schwarcz e Claudia Matos detectaram por volta de 1870, 1880 e 1890 um aumento do debate sobre a mestiçagem e do negro por conta da abolição da escravidão. O “problema” para a formação da nação brasileira era, na



época, que com a abolição da escravatura, passou-se a ter um contingente de pessoas negras que, para o pensamento racista, eram vistas como inferiores, “sem função social” e, dessa forma, o Brasil não conseguiria “progredir”.

A “solução” para esta problemática tomada pelo pensamento intelectual na época da Belle Époque brasileira era de voltar-se à europeização dos costumes visando “enterrar o Brasil antigo e africano”. (DANTAS, 2009, p. 58) No entanto:

“A suposta diferença entre as raças e sua natural hierarquia, sem tocar no que isso traria de negativo; ou, ainda, uma leitura do darwinismo social que solucionou a ideia de que as raças humanas não permaneciam estacionadas, mas em constante evolução e “aperfeiçoamento”, deixando de lado a noção de que a humanidade tinha uma origem comum e abrindo espaço para a defesa do branqueamento.” (DANTAS, 2009, p.61)

Assim, gostaríamos de frisar que para além da faceta de negarmos a população negra instaurada no Brasil colocada como “raça inferior”, o problema da mestiçagem incluía seu caráter embranquecedor. Uma teoria que só faz sentido diante da leitura racial brasileira. O embranquecimento é a ideia de que conforme negros e brancos fossem se “cruzando”, a cada nova geração os mestiços nasceriam cada vez mais brancos. Maunel Querino (1980) assinala que a ideia de que a miscigenação, produto da “colaboração das três raças”, foi a “verdadeira glória da nação”. (QUERINO, 1980, p. 56) Sugere que o Brasil conseguiu integrar o negro por meio desse mecanismo.

Se, no início da formação da nação brasileira, o “problema” era o que fazer com os negros libertos, como o “progresso” do Brasil se daria dessa forma; o embranquecimento deu encaminhamento à essa problemática quando disse que conforme a mistura inter-racial ocorresse, os negros iriam desaparecer. Por um lado, é um discurso de integração à cultura negra, mas ela esconde uma estratégia perversa que anula a existência e negativiza a identidade negra. Antonio Sérgio A. Guimarães (1995) dá continuidade ao argumento:

“A ideia de “embranquecimento” foi elaborada por um orgulho nacional ferido, assaltado por dúvidas e desconfianças a respeito do seu gênio industrial, econômico e civilizatório. Foi, antes de tudo, uma maneira de racionalizar os sentimentos de inferioridade racial e cultural instalados



pelo racismo científico e pelo determinismo geográfico do século XIX.”
(GUIMARÃES, 1995, p. 37)

As teorias do paraíso racial:

Na década de 1930 surge uma nova perspectiva de se pensar a nação brasileira, o culturalismo de Gilberto Freyre. Ele publicou seu livro “Casa-Grande e Senzala” em 1933 e sua tese foi um marco, pois rebatia a visão do racismo científico e do embranquecimento, na medida que resignificava a contribuição cultural dos negros para a cultura brasileira.

Como vimos anteriormente, o racismo científico e a teoria do embranquecimento tinham o objetivo de apagar a “raça” negra, já que essa era inferior. Gilberto Freyre traz um novo sentido à miscigenação nesse sentido, pois, traz elementos de positivação à cultura negra. Em seu livro, ele mostra como o convívio entre brancos, negros e indígenas no interior desse espaço social “Casa-Grande e Senzala” revelava o germe da nação brasileira. Para ele, o traço de convivência inter-racial era uma característica da colonização portuguesa, dessa forma, os mestiços eram fruto desta mistura. O povo brasileiro, portanto, é a mistura dessas três raças, que convivem entre si e que, portanto, não haveria conflitos. Guarda um ponto importante, nesse sentido, de que negros, brancos e índios estariam de certa forma em igualdade na contribuição cultural na formação brasileira. A cultura negra, para ele, não é mais fonte do nosso fracasso nacional, mas sim do nosso diferencial cultural; aquilo que nos constituiria como um país do paraíso racial. Exemplo disso é ao se referir sobre os indígenas:

“Da cunhã é que nos veio o melhor da cultura indígena. O asseio pessoal. A higiene do corpo. O milho. O caju. O mingau. O brasileiro de hoje, amante do banho e sempre de pente no bolso, o cabelo brilhante de loção ou de óleo de coco, reflete a influência de tão remotas avós. Ela nos deu, ainda, a rede em que se embalaria o sono ou a volúpia do brasileiro.” (FREYRE, 2013, p. 163)

De acordo com Guimarães (2001), Gilberto Freyre não usou o termo “democracia racial”, mas que Freyre formulou uma teoria e afirmou o que era esse “povo brasileiro”, dando base a esse imaginário social, que mais tarde, se constituiu como mito fundante da nação brasileira. Sobre a cronologia do termo “democracia



racial”, Guimarães (2001) indica que o primeiro a utilizá-lo foi Arthur Ramos em 1941, durante um seminário de discussão sobre a democracia no mundo pós-fascista. Roger Bastide também o utilizou num artigo no Diário de São Paulo em 1944. Portanto, foi durante a década de 40 que passou a ser usado esse termo pelos intelectuais.

Guimarães nos atenta ao fato de que tendo em vista o contexto da Primeira e, principalmente, da Segunda Guerra Mundial com o genocídio judaico, a questão racial passou a ser perseguida como um problema a ser combatido. É nesse contexto que a ciência, de modo geral, revisa o uso do termo “raça” e, por ora, abole seu uso, tanto nas ciências humanas, quanto biológicas. Na biologia, por exemplo, passou-se a usar o termo “populações”, para não remetermos aos significados pejorativos que até então o termo trazia. (Guimarães, 2003, p. 96)

Segundo o autor, para a época, frente a um contexto de segregação racial nos Estados Unidos, Europa e África do Sul, afirmar que o Brasil era um país sem segregações raciais fez com que nós fossemos considerados um modelo democrático; da democracia racial. Considerando que democracia não poderia existir somente em termos políticos, como nos Estados Unidos, mas em termos sociais e raciais também, assim como o Brasil ou Portugal. Guimarães assinala que a ideia era de que: “o Brasil era uma sociedade sem “linha de cor”, ou seja, uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais ou a posições de riqueza ou prestígio”. (GUIMARÃES, 2001, p. 2)

É nessa esteira de significados que o termo “democracia racial” está envolvido e que gerou um mito fundador sobre a nação brasileira. De acordo com Lilian Schwarcz (1999². Apud: GUIMARÃES, 2001), o “mito” é entendido aqui à maneira levistraussiana, como uma estória contada sobre a origem de algo, estruturando relações sociais e que, mesmo desgastada, não desaparece.

“Dessa maneira, tomando os termos de Lévi-Strauss, poderíamos dizer que o mito se ‘extenua sem por isso desaparecer’ (1975). Ou seja, a oportunidade do mito se mantém, para além de sua desconstrução racional, o que faz com que, mesmo reconhecendo a existência do preconceito, no Brasil, a idéia de harmonia racial se imponha aos

² Schwarcz, Lilia. 1999. “Questão Racial e Etnicidade”. In MICELI, Sérgio org. O que ler na Ciência Social Brasileira (1970 – 1995). Antropologia Vol. II, Sumaré e ANPOCS, São Paulo, pp. 267-326.



dados e à própria consciência da discriminação.” (GUIMARÃES, 2001, p. 16; Apud SCHWARCZ, Lília, 1999, p. 309)

Raça ou Classe, Sangue ou Cor:

Na década de 40, os estudos sociológicos apontaram para a não existência de raça no Brasil, mas, de forma diferente da descrita pela tese da democracia racial, transferia os sintomas da desigualdade entre brancos e negros, como um problema da desigualdade entre classes.

Donald Pierson, ao estudar as relações raciais na Bahia em 1939, afirmou que a tradição do cruzamento inter-racial no Brasil desde os primórdios da colonização com os índios e, depois, com os africanos, o que gerou intensa miscigenação, era um traço dos séculos de domínio mouro no território português, que tolerava a pluralidade dos casamentos; e isso fez com que se prezasse bem mais por manter o status da família, do que da raça. Com base nessa tradição, Pierson defende que o Brasil não é dividido em castas (o que seria relativo às raças para ele) mas, sim, em classes, que pressupõe a mobilidade social.

Pierson afirma isso tendo em vista uma comparação que se instala como um paradigma para pensarmos a questão racial, que é a diferença entre raça nos Estados Unidos e Brasil. Os EUA seriam modelo em que a divisão social se dá de forma marcada pela raça ou castas e o Brasil um modelo em que as raças se integraram, miscigenando-se e, portanto, a divisão social é marcada somente pelas classes. Para Pierson, isso ocorreu por conta de que, no Brasil, o status do branco nunca sofreu ameaça pelos negros ou mestiços, gerando menos discriminação e violência, diferentemente dos Estados Unidos.

O racismo brasileiro:

Na década de 50 e 60, uma grande mudança nos estudos das relações raciais no Brasil ocorreu com os estudos financiados pela UNESCO. A instituição financiou a pesquisa pressupondo que o Brasil era um país sem conflitos raciais e tinha o objetivo de estudar o motivo disso, o que ocorria aqui que poderia servir de exemplo para o mundo. De acordo com Marcos Chor Maio (1999), as pesquisas realizadas pela UNESCO concederam grande autonomia aos pesquisadores. Cada pesquisador se centrou em diferentes regiões do país. A pesquisa incluiu nomes como Thales de Azevedo, Oracy Nogueira (apresentado acima), Guerreiro Ramos, Roger Bastide,



Luis Costa Pinto, Florestan Fernandes, entre outros. E no final, os diagnósticos foram de que no Brasil havia, sim, desigualdade racial.

Oracy Nogueira, em seu texto clássico: “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem” (1985), se baseia no paradigma de comparação Brasil x EUA, como Pierson, mas assinala que não se trata do Brasil não trabalhar com a noção de raça e, sim, de que a leitura racial dos EUA e do Brasil são operadas de formas diferentes. Nos Estados Unidos o que ocorre é um “preconceito de origem”, pois as raças são definidas pela descendência, isto é, “uma gota de sangue negro faz de alguém um negro” (Guimarães, 1995, p.33). Já no Brasil, o que ocorre é um “preconceito de marca”, em que a definição racial se dá pela cor da pele em conjunto a outros sistemas de valoração.

Vale notarmos que a teoria do embranquecimento só teria sentido lógico se não fosse considerado a ancestralidade e, sim, traços fenotípicos das “raças”, por isso, ela é traço do sistema racial brasileiro. E, por ser um sistema desigual, a tendência dos brasileiros sempre foi de se auto classificarem racialmente tendendo para a cor da raça dominante (branca), pois isso é manipulável e envolve privilégios.

De acordo com Antonio Sérgio A. Guimarães (2003) devemos estar atentos ao fato de não naturalizarmos essa “marca”, no caso a cor de pele, pois a cor de pele não é da ordem natural ou biológica e, sim, uma leitura social/racial feita sobre ela. Conforme o trecho:

“Os povos europeus se definem e foram definidos como brancos, no contato com os outros, considerados negros, amarelos, vermelhos. Estamos diante de um discurso classificatório baseado em cores. Temos que dar tratos à bola para compreender este que é o mais naturalizado de todos os discursos. E quando falo naturalizado, estou querendo dizer totalmente nativo, pois quanto mais nativo é um conceito mais ele é habitual, menos ele é exposto à crítica, menos conseguimos pensar nele como uma categoria artificial, construída, mais ele parece ser um dado da natureza. É isso que quer dizer “naturalizado”. Cor é um discurso desse tipo, uma categoria totalmente nativa.” (GUIMARÃES, 2003, p. 98)

Thales de Azevedo (1958) vai dizer que o que rege as relações é a correspondência entre cor e status que não superamos da escravidão e isso se reflete nas classes. O conceito de “status” é definido por Tönnies como: “estamentos



nos quais os indivíduos se classificam por atribuição de posições, independente de suas aptidões pessoais, como clero, nobreza, povo”. (AZEVEDO, 1958, p. 31; Apud: TONNIES)

Em uma perspectiva similar, Florestan Fernandes e Bastide (2015) assinalam que no Brasil havia preconceito de cor, resquício do passado escravista e que conforme o capitalismo se desenvolveu, esse outro modo de produção barrou o avanço de certa forma dos negros. Nessa perspectiva, a desigualdade racial é admitida, mas a relação estrutural das relações, a “chave” que desconstruiria a desigualdade racial, são as classes.

Perspectivas atuais:

A partir de 1970 o próprio Movimento Negro, segundo Guimarães (2001) passa a questionar esse consenso acerca da democracia racial ou a não existência de raças. Essa luta passava principalmente por resgatar e afirmar a identidade negra no Brasil, historicamente negada e apagada; desde o embranquecimento até os estudos da época. Nesse sentido, os movimentos sociais passam a afirmar uma identidade negra e a denunciar o racismo, quebrando o mito da democracia racial brasileira. Segundo Guimarães (2001):

“De fato, no começo dos 1960, a política externa brasileira já se encontrava estressada quanto à posição que o Brasil deveria tomar frente aos movimentos de libertação das colônias portuguesas na África. O movimento negro brasileiro, influenciado, internacionalmente, pela negritude, enfatizava as suas raízes africanas, o que gerava a reação de intelectuais como Gilberto Freyre (1961, 1962), em sua cruzada em prol dos valores da mestiçagem e do luso-tropicalismo. A discussão sobre o caráter da “democracia racial” no Brasil - ou seja, se se tratava de realidade cultural (como queriam Freyre e o establishment conservador) ou de ideal político (como queriam os progressistas e o movimento negro) - acaba levando à radicalização das duas posições.” (GUIMARÃES, 2001, p. 17)

Essa denúncia do movimento negro teve reflexos na academia, pautando teses em que o racismo brasileiro foi ainda mais explorado por autores como Munanga (1996), Roberto DaMatta (1990), Guimarães (2004). Com isso, desde 1970



experimentamos no Brasil uma mudança na forma em que os brasileiros enxergam o racismo; produto da “luta anti-racista” no mundo. (Guimarães, 1995, p. 28)

Kabengele Munanga (1996) é um autor que esmiuçou melhor o caráter do racismo brasileiro frente aos outros países. Para ele, o racismo nos EUA e África do Sul teve caráter institucional, ou seja, a discriminação era explícita, inclusive registrada no âmbito das leis, houve segregação racial bastante marcada e de forma aberta. No Brasil, o racismo é silenciado. A substância do nosso racismo é justamente negar que exista raças ou racismo. Exemplo disso é a passagem em que Munanga expõe:

“Recordo-me de um discurso pronunciado em 1987 pelo então ministro das Relações Exteriores, por ocasião da visita ao Brasil do bispo Desmond Tutu, Prêmio Nobel sul-africano, reiterando o mito da democracia racial. Um trecho do discurso dava o exemplo da Assembleia Constituinte brasileira, onde estavam representados todos os segmentos étnicos do país: brancos, negros, amarelos, índios e mestiços. Ora, esses negros eram, na realidade, o deputado Mario Juruna e uma meia dúzia de negros e mestiços, num total de cerca de quinhentos membros da Assembleia Nacional Constituinte”.
(MUNANGA, 1996, p. 215)

Roberto DaMatta (1990) dá continuidade ao argumento assinalando que o racismo brasileiro foi arquitetado desta forma silenciada, negando a si mesmo, porque a sociedade era extremamente hierarquizada, sem nenhum valor de igualdade, isso gerava uma estrutura social tão imóvel, que não ameaçava os grupos dominantes. Como no excerto abaixo:

“Tal traço não é, como gostaria que fosse gente como Freyre e outros, uma característica cultural portuguesa, senão um modo de enfrentar os dilemas do trabalho escravo num sistema altamente hierarquizado, onde cada homem tem um lugar determinado e onde a igualdade não existe. Se o negro e o branco podiam interagir livremente no Brasil, na casa grande e na senzala, não era porque o nosso modo de colonizar foi essencialmente mais aberto ou humanitário, mas simplesmente porque aqui o branco e o negro tinham um lugar certo e sem ambigüidades dentro de uma totalidade hierarquizada muito bem estabelecida.” (DAMATTA, 1990, p. 79)



Por fim, o fato de diferenciarmos racismo institucional do silenciado, como Munanga fez, não incute em hierarquizar qual é o tipo mais ou menos perverso; eles diferem suas formas de constituição, porém ambos são estruturas de desigualdade. Além disso, frente ao debate marxista, Munanga vai rebater os argumentos de que os conflitos de classe são estruturantes frente ao racial, pois somente a mobilidade social não solucionaria a desigualdade racial, ambas são fundantes e o antirracismo passaria por outras vias.

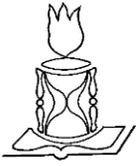
Conclusão:

Pensar sociologicamente o conceito de raça, portanto, é perceber que frente à uma relação de desigualdade, negar o conceito que estruturou aquele tipo de relação, é negar a existência daquele conflito. Dizemos isso pela preocupação dos discursos antirracismo muitas vezes recaírem a um nivelamento do problema racial com um humanismo universalista. Por isso, compreender o conceito de raça em sua definição sociológica é importante para que analisemos as relações raciais e, em conjunto com a análise histórica da forma com isso se desenvolveu, possamos pensar formas de combate ao racismo.

Antonio Sergio Guimarães (1995) indica que a característica principal do racismo brasileiro é seu discurso anti-racista, criando historicamente um tabu sobre a questão. Para ele, a raça no Brasil tem que ser pensada tendo em vista a forma com que essa relação se constituiu historicamente, portanto, admitindo que raça não é uma categoria estática, que está intrinsecamente articulada com as classificações de cor, junto com outras formas de valoração, como classe, gênero, nacionalidade, posição social, status etc. Ressaltando que cor é uma categoria social, uma leitura racial que fazemos sobre determinada cor de pele e ela varia de sociedade pra sociedade, pois só faz sentido dentro de uma teoria racial nativa.

O racismo, portanto, não é somente uma consequência do passado colonial, mas é uma relação de desigualdade que ainda hoje se reproduz por meio de seus mecanismos.

“No Brasil, esse *sistema de hierarquização social* - que consiste em gradações de prestígio formadas por classe social (ocupação e renda), origem familiar, cor e educação formal — funda-se sobre as dicotomias que por três séculos sustentaram a ordem escravocrata: elite/povo e



brancos/negros são dicotomias que se reforçam mutuamente simbólica e materialmente” (GUIMARÃES, 1995, p.35)

Assim, a luta anti-racista no Brasil deve, para Guimarães (1995), passar por três movimentos centrais: 1) a luta por direitos políticos e sociais; 2) discutir sobre o tabu da aparente democracia racial e, por fim, 3) a afirmação da identidade negra (que também colaboraria para esses dois primeiros pontos). Afinal, a identidade negra foi negada pelo racismo científico e embranquecimento e negada pelos discursos da democracia racial e até dos pesquisadores que substituíram a relação racial por status ou classe.

Tratar sobre as relações raciais é algo bastante complexo, pois, historicamente, as consequências dos discursos raciais foram perversas e porque no discurso corrente, há uma série de conceitos que se misturam e se confundem. É comum no senso comum brasileiro encontrarmos falas como “não existem raças, somente a humana” ou “não há desigualdade racial, somente de classe” etc. O que os estudos sobre relações raciais propõem é que as raças configuram uma “estrutura hierárquica social”. (Guimarães, 2004, p. 95) Guimarães apontou portanto a necessidade de utilizarmos o conceito “raça”, pois “um conceito ou categoria analítica é o que permite a análise de um determinado conjunto de fenômenos”. (2003, p. 95) É assim, que a sociologia deve operar, propondo conceitos analíticos para que possamos olhar e compreender as relações raciais e, assim, propormos formas de combate ao racismo.

Bibliografia:

- AZEVEDO, Thales de. Classes sociais e grupos de prestígio. In: *Cultura situação racial no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1958. pp. 30 – 43.
- BLUMER, Herbet. Preconceito de raça como sentido de posição de grupo. *Plural*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.20.1, 2013, pp.145-154.
- FERNANDES, Florestan; BASTIDE, Roger. *Branco e negro em São Paulo*. Global, 2015. Introdução, Cap. I, II.
- DANTAS, Carolina Vianna. O Brasil café com leite. Debates intelectuais sobre mestiçagem e preconceito de cor na primeira república. In: *Tempo, Dossiê A nova “Velha” república*. Vol. 13, nº 26, 2009. pp. 56-79.
- DAMATTA, Roberto. *Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira*. Relativizando, uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1990. pp. 58-87.



- DURKHEIM, E. *As Regras do Método Sociológico*. Trad. por Maria Isaura Pereira de Queiroz. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 6.a ed., 1972.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. [52, ed], São Paulo: Global, 2013.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. *Como trabalhar com "raça" em sociologia*. São Paulo: Educação e Pesquisa, v. 29, n. 01, 2003. pp. 93-108.
- _____, Antonio Sérgio A. *Racismo e Anti-Racismo*. *Novos Estudos*, n.43, v.3, 1995.
- _____, Antonio Sérgio A.. Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. *Novos Estudos Cebrap*, XX, São Paulo, 2001. pp. 147-162.
- _____, Antonio Sérgio A. *Sociologia e natureza: classes, raças e sexos*. Document de travail du Mage, v. 18, 2014. pp. 209-228.
- _____, Antonio Sérgio A. *O recente anti-racismo brasileiro*. Preconceito e discriminação - queixas de ofensas e tratamento desigual dos negros no Brasil. Salvador, São Paulo, Editora 34, 2ª. Ed., 2004. pp. 69-88.
- LACERDA, João Batista de. *Sobre o mestiço no Brasil*. Rio de Janeiro: Hist. Cienc. Saúde - Manguinhos, vol.18, nº.1, 2011.
- MAIO, Marcos Chor. *O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 14, n. 41, p. 141-158, Oct. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091999000300009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 de set. de 2017.
- MUNANGA, Kabengele. *As facetas de um racismo silenciado*. Lilia Schwarcz e Renato Queiroz (eds.). *Raça e Diversidade*, Edusp, 1996.
- NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil*. In: *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985 [1954].
- QUERINO, M. *O colono preto como fator da civilização brasileira*. *Afro-Ásia*, 1980. pp. 143-158.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *No Brasil todo mundo é índio, exceto quem não é*. In: Carlos Alberto Ricardo; Fanih Ricardo. (Org.). *Povos indígenas no Brasil (2001-2005)*.